



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 61, DE 14 DE SETEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar Lídia Cadinelli, Estatística, nível 22, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, para substituir o Chefe da Seção de Seguros de Pessoas e de Capitalização, da Divisão de Seguros e Capitalização, do Departamento Técnico Atuarial, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

2. Em consequência, fica dispensado o servidor contratado, Dagoberto Ney Vieira, Auditor, dos referidos encargos para os quais foi designado consoante Portaria nº 139, de 15 de junho de 1971.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente